



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

### **EDITAL Nº 01/2012**

TORNA PÚBLICA, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, a realização de VOTAÇÃO PARALELA para fins de verificação do funcionamento das urnas sob condições normais de uso, nas Eleições 2012, de que cuida a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.365/2011, de 17 de novembro de 2011, a qual ocorrerá no mesmo dia e horário da votação oficial, no primeiro e no segundo turno, se houver, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à Rua João Parolin, nº 224, Bairro Prado Velho, nesta Capital.

Os trabalhos da VOTAÇÃO PARALELA são públicos, podendo ser acompanhados por fiscais de partidos políticos e coligações e por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como por entidades representativas da sociedade.

A COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA promoverá a cerimônia de sorteio das seções eleitorais a serem auditadas, no 1º Turno das Eleições 2012, no dia 06 de outubro de 2012, às 09 horas, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral, situado à Rua João Parolin, nº 224, Bairro Prado Velho, nesta Capital.

A remessa para a sede do Tribunal Regional Eleitoral das urnas correspondentes às seções sorteadas será realizada por meio de transporte célere, e poderá ser acompanhada pelos partidos políticos e coligações.

Curitiba, 04 de setembro de 2012.

**ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**  
Juiz Presidente da Comissão de Votação Paralela